

PORTARIA Nº 1165, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora MARLUSSI DILETA BONAFE e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARLUSSI DILETA BONAFE**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ARTE - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Flexibilização de Carga Horária na proporção 50% (cinquenta por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização, conforme Laudo Médico da Perícia documental, a servidora deverá realizar 15 horas semanais, sendo elas de maneira escalonada de segunda a sexta- feira, totalizando a Carga Horária supracitada, pelo período de 20/06/2023 á 16/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de junho de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.